

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias**

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6010.2023/0003724-4

**03º TERMO DE ADITAMENTO**

<b>Termo de Fomento:</b> 050/2023/SMDET
<b>Objeto da Parceria:</b> Implantação de 1 (uma) horta e 1 (um) viveiro em espaço da Câmara Municipal de São Paulo, criar um espaço de referência em agricultura urbana, difundindo técnicas e tecnologias para melhorar a produção e proporcionar um espaço de aproximação do rural.
<b>Parceira:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET
<b>Parceira:</b> INSTITUTO KAIRÓS ÉTICA E ATUAÇÃO RESPONSÁVEL
<b>Objeto do Aditamento:</b> Alteração do Plano de Trabalho e Prorrogação da Vigência
<b>Fundamentação:</b> Artigos 55 e 57 da Lei Federal 13.019/2014

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET**, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **Eunice Aparecida de Jesus Prudente**, ora denominada **SMDET**, e a organização da sociedade civil **INSTITUTO KAIRÓS ÉTICA E ATUAÇÃO RESPONSÁVEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.037.770/0001-58, situada na Avenida Paulista, 1636, Conjunto 4 Andar 15, Bela Vista São Paulo - São Paulo/SP, CEP 01310-200, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **Rachel Vaz Soraggi**, portadora do RG nº 10.\*\*\*.721-\*, inscrito no CPF sob nº 048.\*\*\*.168-\*\*, doravante denominada **PARCEIRA** ou organização da sociedade civil, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo consiste na:

1.1.1. Prorrogação de vigência por mais 06 (seis) meses, vigorando até **02/07/2025**;

1.1.2. Alteração do Plano de Trabalho para ampliação da rubrica "gerência de projeto", passando de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para **R\$ 84.915,12 (oitenta e quatro mil novecentos e quinze reais e doze centavos)**, mediante a utilização dos rendimentos financeiros.

1.1.2.1. Em decorrência, o valor da parceria passará de R\$ 977.000,00 (novecentos e setenta e sete mil reais) para **R\$ 1.001.915,12 (um milhão, um mil novecentos e quinze reais e doze centavos)**.

1.2. As alterações ao Plano de Trabalho (doc. 115149598) passam a fazer parte integrante do presente de Termo de Fomento nº 050/2023/SMDET, independente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n.º 050/2023/SMDET.

2.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

### EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

### RACHEL VAZ SORAGGI

Representante Legal

INSTITUTO KAIROS ÉTICA E ATUAÇÃO RESPONSÁVEL

#### TESTEMUNHAS:



**RACHEL VAZ SORAGGI**  
usuário externo - Cidadão  
Em 23/12/2024, às 16:06.



**Eunice Aparecida de Jesus Prudente**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho  
Em 26/12/2024, às 14:37.



**Jayse Monique Gomiero Silva**  
Assessor(a) Técnico(a) II  
Em 26/12/2024, às 14:42.



**Cátia Fagundes Frota**  
Assistente  
Em 26/12/2024, às 15:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116892461** e o código CRC **86B932C0**.